



Presidente

Vice-Presidente

**REQUERIMENTO Nº029 /2023**

**Autores: Ver. Dionete Moraes Peniche, Kelly Fernanda da Silva F. de Almeida e Raimundo Edson Duarte Malcher**

**Assunto: Implantação da Delegacia Especializada da Mulher em nosso Município.**

Senhor Presidente;  
Senhores(as) Vereadores(as):

Os Vereadores subscritos da presente, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o plenário, requerer que seja encaminhado um ofício ao Exmo. Sr. Helder Barbalho Governador do Estado do Pará, e ao Exmo. Sr. Ualame Machado Secretário de Segurança Pública, requerendo a implantação Delegacia Especializada da Mulher no Município de Moju.

Tal pedido se faz necessário, uma vez que nosso Município teve uma grande demanda de inquéritos instaurados na Delegacia de Policia Civil de Moju, e 40% foram relativos a crimes de violência contra as mulheres, principalmente violência domestica.

Nesse sentido é valido destacar que a Delegacia da Mulher tem como principio:

- **Assegurar o combate à violência contra as Mulheres, que tem como objetivo específico o fortalecimento e a efetiva implementação de atendimento policial especializado para as mulheres**
- **Assegurar tranquilidade à população feminina vítima de violência, através das atividades de investigação, prevenção e repressão dos delitos praticados contra a mulher;**
- **Auxiliar as mulheres agredidas, seus autores e familiares a encontrarem o caminho da não violência, através de trabalho preventivo educativo e curativo efetuado pelos setores jurídico e psicossocial**

Cumpre esclarecer, que é obrigação do Estado garantir proteção à mulher vitima de violência, o Projeto de Lei nº 5.475-A, de 2016, em seu artigo 1º garante:

Art. 1º Os Estados deverão criar, nos Municípios com mais de sessenta mil habitantes, Delegacias Especializadas em crimes a Mulher.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU**  
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

---

Parágrafo único. As Delegacias referidas no caput do artigo terão como finalidade prioritária o atendimento de mulheres que tenham sido vítimas de qualquer tipo de abuso, físico ou moral.

Por fim, o Município de Moju composta por mais de 70.000,00 habitantes, necessita com urgência a instalação da Delegacia da Mulher, uma vez que atende os requisitos estabelecidos, necessários para a criação desta.

Sendo assim, contando com o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação da matéria, que será de grande importância para nosso Município.

Plenário Oscar Corrêa de Miranda, Moju/PA, 22 de março de 2023

**VER. DIONETE MORAES PENICHE - PL**

**VER. KELLY FERNANDA DA SILVA F. DE ALMEIDA - MDB**

**VER. RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER - MDB**